



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083/0001-60**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2018**

De 17 de abril de 2018

**SÚMULA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Sr. **ALESSANDRO CARDERALLI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Orgânica do Município**, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **JOSE CARLOS MEDEIROS DE LIMA**, 1º Sargento da Policia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** A concessão de Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve ao empenho no combate a criminalidade no Município de Tapurah e pelos relevantes serviços prestados a sociedade Tapuraense no setor de segurança pública.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.